



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Edital de Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.041, DE 01 DE JULHO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal;

**Considerando** requerimento protocolado sob nº 000000545/2023 pela servidora municipal Tatiane Cristina Valentim Macedo, onde requer a incorporação de tempo de serviço que fora prestado anteriormente no município sob regime celetista conforme períodos mencionados no protocolo;

**Considerando** as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo de serviço a servidora completou 10(dez) anos de efetivo exercício em 28/06/2024, fazendo jus ao seu 2º quinquênio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **TATIANE CRISTINA VALENTIM MACEDO**, matrícula nº 5088, lotada no cargo de "Inspetor de Aluno", de caráter efetivo, Referência "04", para o Padrão "III".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 9.042, DE 01 DE JULHO DE 2024.

#### NOMEIA ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que Aline Malta Tolomeu do Prado é servidora pública municipal, no entanto, exonerou-se do cargo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, para assumir outro cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental, conforme Edital de Convocação nº 28 - Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1092 de 06/06/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 430.xxx.xxx-93, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**", com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JAIR CÉSAR NATTES**, compareceu, **ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO**, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-3 SSP/SP e CPF nº 430.xxx.xxx-93, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**". Nomeada pela Portaria nº 9.042, de 01 de julho de 2024, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**JAIR CÉSAR NATTES**

Prefeito Municipal

**ALINE MALTA TOLOMEU DO PRADO**

Empossada

#### Atos de Pessoal

#### Edital de Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03 DE CANDIDATO APROVADO

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 3 de 3

suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **02/07/2024** à **16/07/2024** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga do qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

### LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO PISCINEIRO

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
02	0050456	Luciano dos Santos Silva	273.***.***-39

Cardoso, 02 de julho de 2024.

**Jair Cesar Nattes**  
Prefeito Municipal